



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento

DECRETOS MUNICIPAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9190/2022, de 1 de agosto de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.129.004,54 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBACENA, no uso de suas atribuições que que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 5132/2021, de 24 de dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º - Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 4.129.004,54, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação	Créditos	Ficha	Valor
02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
02.001 - CGM			
02.001.4.122.11.2140-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10	R\$ 426,96
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 426,96
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.13.392.40.2734-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		54	R\$ 161.900,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 161.900,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.13.392.40.2670-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		52	R\$ 12.414,24
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 12.414,24
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.13.392.40.2670-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		52	R\$ 52.060,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 52.060,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.13.392.40.2670-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		52	R\$ 129.294,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 129.294,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.13.392.40.2734-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		54	R\$ 12.600,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 12.600,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.13.392.40.2734-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		54	R\$ 219.000,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 219.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.13.392.40.2734-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		54	R\$ 34.860,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 34.860,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2150-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		28	R\$ 10.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 10.000,00
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO			
05.001 - SEGAB			
05.001.4.122.11.2150-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		32	R\$ 399,84
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 399,84
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		68	R\$ 5.356,92
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 5.356,92
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		68	R\$ 1.388,16
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 1.388,16
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.606.35.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		76	R\$ 300,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 300,00
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.20.606.35.2178-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		76	R\$ 4.500,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 4.500,00
13.000 - SECRETARIA MUN.DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO			
13.001 - SEAPA			
13.001.4.695.11.2070-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		55	R\$ 3.412,62
01.00.0000 - Recursos Ordinários			R\$ 3.412,62
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.122.11.2200-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		108	R\$ 1,00
02.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			R\$ 1,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2203-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		151	R\$ 3.900,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			R\$ 3.900,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2203-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		151	R\$ 5.850,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			R\$ 5.850,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.37.1149-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		175	R\$ 0,01
02.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.			R\$ 0,01
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.37.1149-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações		175	R\$ 0,01
02.47.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação			R\$ 0,01
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			
14.001.12.361.15.2203-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		155	R\$ 0,01
01.71.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse			R\$ 0,01
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA			
14.001 - SEDEC			

14.001.12.361.15.2202-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	148	R\$ 526.000,00
01.71.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse		R\$ 526.000,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.361.15.2202-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	148	R\$ 657.590,76
01.71.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse		R\$ 657.590,76
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.361.15.2203-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	151	R\$ 7.940,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 7.940,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2135-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130	R\$ 3.900,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 3.900,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.365.14.2080-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	115	R\$ 13.440,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 13.440,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.366.16.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163	R\$ 1.900,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 1.900,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.366.16.2081-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	163	R\$ 5.850,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 5.850,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.366.16.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	162	R\$ 1,00
01.47.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação		R\$ 1,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.366.16.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	162	R\$ 0,01
02.01.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação		R\$ 0,01
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.366.16.2081-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	162	R\$ 0,01
02.47.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação		R\$ 0,01
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.366.16.2081-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	865	R\$ 1,00
02.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 1,00
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		
14.001 - SEDEC		
14.001.12.367.38.2221-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	197	R\$ 3.900,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 3.900,00
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.24.131.11.2171-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	267	R\$ 1.319,76
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.319,76
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
15.001 - SEGOV		
15.001.4.122.11.2181-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	273	R\$ 2.500,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.500,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283	R\$ 7.236,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 7.236,00
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.122.11.2100-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	283	R\$ 2.201,76
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.201,76
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.451.17.1031-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	301	R\$ 0,01
01.86.0000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		R\$ 0,01
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.451.17.1031-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	301	R\$ 0,01
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 0,01
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.451.17.1031-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	298	R\$ 30.947,80
01.86.0000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		R\$ 30.947,80
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.15.451.27.1027-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	336	R\$ 107.530,98
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 107.530,98
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
16.001 - SEMOP		
16.001.17.512.18.2161-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	327	R\$ 12.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 12.000,00
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
17.001 - SEPLAN		
17.001.4.122.26.2741-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	R\$ 20.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 20.000,00
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
17.001 - SEPLAN		
17.001.4.122.26.2741-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.000,00
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
17.001 - SEPLAN		
17.001.4.122.26.2741-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	384	R\$ 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.000,00
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
17.001 - SEPLAN		
17.001.4.122.11.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	R\$ 54.891,36
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 54.891,36
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
17.001 - SEPLAN		
17.001.4.122.11.2301-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	366	R\$ 43.145,77
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 43.145,77
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
17.001 - SEPLAN		
17.001.4.122.11.2301-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	366	R\$ 5.152,60
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.152,60
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
17.001 - SEPLAN		
17.001.4.122.11.2301-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	357	R\$ 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.000,00



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO				01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 15.770,12
17.001 - SEPLAN				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
17.001.4.122.11.2301-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	358	RS 0,01		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		RS 0,01		18.002.10.302.3.2642-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	RS 8.744,12
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO				02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 8.744,12
17.001 - SEPLAN				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
17.001.4.122.11.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	RS 108.602,50		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 108.602,50		18.002.10.302.3.2642-3.3.90.39.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	114	RS 7.046,00
17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO				02.53.0000 - BLINV-Transferências de Recursos SUS para Investimentos na Rede de Serviços do		RS 7.046,00
17.001 - SEPLAN				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
17.001.4.122.11.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	361	RS 6.359,28		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 6.359,28		18.002.10.302.3.2642-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	111	RS 540,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		RS 540,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.4.2339-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	265	RS 10.631,45		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS		RS 10.631,45		18.002.10.302.3.2642-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	123	RS 620,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 620,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.11.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	RS 20.351,96		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		RS 20.351,96		18.002.10.302.3.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	RS 360,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 360,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.4.2339-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições	265	RS 7.101,54		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS		RS 7.101,54		18.002.10.302.3.2345-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	97	RS 99,60
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		RS 99,60
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.11.2021-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	214	RS 5.566,88		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		RS 5.566,88		18.002.10.303.2.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	19	RS 3.245,29
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		RS 3.245,29
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.6.2024-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	188	RS 540,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		RS 540,00		18.002.10.303.2.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	19	RS 520,44
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		RS 520,44
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.122.6.2022-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	178	RS 99,60		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		RS 99,60		18.002.10.303.2.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	272	RS 96.100,62
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		RS 96.100,62
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	RS 73.062,54		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		RS 73.062,54		18.002.10.303.2.2012-4.4.90.52.00.00.00.00 - Material de Consumo	19	RS 54.996,17
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 54.996,17
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	RS 3.054,05		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		RS 3.054,05		18.002.10.303.3.2069-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	94	RS 3.765,60
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		RS 3.765,60
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.1288-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	7	RS 6.513,45		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		RS 6.513,45		18.002.10.303.2.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	19	RS 2.471,22
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		RS 2.471,22
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	RS 3.080,86		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		RS 3.080,86		18.002.10.303.2.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20	RS 480,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		RS 480,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	RS 4.038,07		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		RS 4.038,07		18.002.10.304.4.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	134	RS 4.899,25
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 4.899,25
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	31	RS 0,01		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		RS 0,01		18.002.10.304.4.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	RS 2.289,89
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 2.289,89
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	RS 312.725,18		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		RS 312.725,18		18.002.10.304.4.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	134	RS 0,01
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		RS 0,01
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	RS 4.812,66		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		RS 4.812,66		18.002.10.304.4.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135	RS 180,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 180,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.301.2.2025-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32	RS 6.600,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		RS 6.600,00		18.002.10.305.4.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	144	RS 16.884,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 16.884,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	275	RS 140.000,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 140.000,00		18.002.10.305.4.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	154	RS 10.680,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 10.680,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	275	RS 300.000,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.64.0000 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial		RS 300.000,00		18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	RS 0,01
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		RS 0,01
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	109	RS 7.600,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 7.600,00		18.002.10.305.4.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	144	RS 6.415,50
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 6.415,50
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60	RS 20.800,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 20.800,00		18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	RS 2.191,18
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 2.191,18
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	109	RS 943,17		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		RS 943,17		18.002.10.305.4.2014-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	144	RS 2.749,85
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		RS 2.749,85
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	60	RS 9.175,49		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 9.175,49		18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	RS 939,07
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		RS 939,07
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	RS 5.473,04		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 5.473,04		18.002.10.305.4.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	RS 399,99
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 399,99
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2642-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	109	RS 377,83		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 377,83		18.002.10.305.4.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	155	RS 400,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de SaúdeSUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 400,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2654-3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições	275	RS 169.000,00		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		RS 169.000,00		18.002.10.305.4.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165	RS 1.368,00
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE				02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		RS 1.368,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
18.002.10.302.3.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	63	RS 15.770,12		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB
Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 252,00	25.001 - SEMAS	562	R\$ 18.756,92
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 252,00	25.001.8.122.11.2309-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$ 18.756,92
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			01.00.0000 - Recursos Ordinários		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
18.002.10.305.4.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165	R\$ 360,00	25.001 - SEMAS	562	R\$ 16.152,50
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 360,00	25.001.8.122.11.2309-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$ 16.152,50
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			01.00.0000 - Recursos Ordinários		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 108,00	25.001 - SEMAS	561	R\$ 1.050,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 108,00	25.001.8.122.11.2309-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil		R\$ 1.050,00
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			01.00.0000 - Recursos Ordinários		
19.001 - SEFAZ			25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
19.001.4.122.11.2108-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	429	R\$ 31.135,90	25.001 - SEMAS	565	R\$ 3.936,72
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 31.135,90	25.001.8.122.11.2309-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 3.936,72
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			01.00.0000 - Recursos Ordinários		
21.001 - GCM			25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	468	R\$ 9.400,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	743	R\$ 43.600,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 9.400,00	25.003.8.244.58.2665-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 43.600,00
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -		
21.001 - GCM			25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 192,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	863	R\$ 6.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 192,00	25.003.8.244.58.2665-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		R\$ 6.000,00
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 6.000,00
21.001 - GCM			25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
21.001.6.122.11.2145-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	472	R\$ 5.209,00	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	854	R\$ 195.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.209,00	25.003.8.244.58.2608-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais		R\$ 195.000,00
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 195.000,00
21.001 - GCM			25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	468	R\$ 3.863,86	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	762	R\$ 360,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.863,86	25.003.8.244.59.2318-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 360,00
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 360,00
21.001 - GCM			25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	468	R\$ 14.207,70	25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS	718	R\$ 180,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 14.207,70	25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		R\$ 180,00
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL			01.29.0000 - FNAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 180,00
21.001 - GCM					
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 0,01			
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 0,01			
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
21.001 - GCM					
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	468	R\$ 428,50			
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 428,50			
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
21.001 - GCM					
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	467	R\$ 2.300,00			
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.300,00			
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
21.001 - GCM					
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 4.359,47			
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.359,47			
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
21.001 - GCM					
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	467	R\$ 15.000,00			
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 15.000,00			
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
21.001 - GCM					
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 183,35			
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 183,35			
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
21.001 - GCM					
21.001.6.122.11.2145-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	469	R\$ 2.913,87			
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.913,87			
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
21.001 - GCM					
21.001.6.181.30.2146-4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	476	R\$ 0,01			
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 0,01			
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
21.001 - GCM					
21.001.6.181.30.2146-4.90.52.00.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	476	R\$ 0,01			
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 0,01			
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
21.002.6.182.32.2182-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	478	R\$ 34,00			
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 34,00			
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
21.002.6.182.32.2182-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	478	R\$ 1.928,94			
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.928,94			
21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL					
21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL					
21.002.6.182.32.2182-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	478	R\$ 140,00			
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 140,00			
23.000 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO					
23.001 - AGM					
23.001.3.122.11.2131-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	489	R\$ 31.516,10			
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 31.516,10			
24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA					
24.001 - SETRAM					
24.001.4.122.11.2672-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	519	R\$ 360,00			
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 360,00			
24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA					
24.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - FMTT					
24.002.4.451.27.2156-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	546	R\$ 14.439,90			
02.57.0000 - Multas de Trânsito		R\$ 14.439,90			
24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA					
24.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - FMTT					
24.002.4.451.27.2156-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	546	R\$ 16.360,00			
02.57.0000 - Multas de Trânsito		R\$ 16.360,00			
24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA					
24.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - FMTT					
24.002.4.451.27.2156-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	546	R\$ 22.480,00			
02.57.0000 - Multas de Trânsito		R\$ 22.480,00			
24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA					
24.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - FMTT					
24.002.4.451.27.2156-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	546	R\$ 17.190,00			
02.57.0000 - Multas de Trânsito		R\$ 17.190,00			
24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA					
24.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO - FMTT					
24.002.4.451.27.2156-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	547	R\$ 2.827,68			
01.57.0000 - Multas de Trânsito		R\$ 2.827,68			
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					

Total dos Créditos..... R\$ 4.129.004,54

Art. 2º - O(s) recurso(s) necessário(s) à(s) abertura(s) do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

Classificação	Recursos	
	Ficha	Valor
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 0,01
02.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 0,01
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 0,01
02.47.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação		R\$ 0,01
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 0,01
01.71.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse		R\$ 0,01
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 520,44
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 520,44
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 96.100,62
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 96.100,62
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 140.000,00
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 140.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 300.000,00
01.64.0000 - Emendas Parlamentares Individuais - Transferência Especial		R\$ 300.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 161.900,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 161.900,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 3.054,05
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 3.054,05
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 0,01
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 0,01
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 526.000,00
01.71.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse		R\$ 526.000,00
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)		R\$ 657.590,76
01.71.0000 - Transferências do Estado referentes a Convênios ou de Contratos de Repasse		R\$ 657.590,76
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 0,01
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 0,01
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 6.513,45
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 6.513,45
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 0,01
02.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 0,01
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 0,01
02.47.0000 - QESE - Transferência do Salário-Educação		R\$ 0,01
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 169.000,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 169.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1,00
02.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 1,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 1,00
02.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.		R\$ 14.439,90
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 14.439,90
02.57.0000 - Multas de Trânsito		R\$ 14.439,90
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 43.600,00
02.56.0000 - FEAS-Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social -		R\$ 43.600,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 10.631,45
02.54.0000 - Outras Transferências de Recursos do SUS		R\$ 10.631,45
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 16.360,00
02.57.0000 - Multas de Trânsito		R\$ 16.360,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 129.294,00
02.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 129.294,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 8.744,12
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 8.744,12
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$ 22.48



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 1.368,00	16.001 - SEMOP		
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	RS 1.368,00	16.001.15.452.17.2117-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	310	RS 7.236,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 252,00	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 7.236,00
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e	RS 252,00	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 180,00	16.001 - SEMOP		
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e	RS 180,00	16.001.15.452.17.2117-3.1.91.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	308	RS 12.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 480,00	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 12.000,00
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	RS 480,00	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 540,00	16.001 - SEMOP		
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	RS 540,00	16.001.17.512.18.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	320	RS 0,01
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 620,00	01.86.0000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		RS 0,01
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e	RS 620,00	16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 360,00	16.001 - SEMOP		
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e	RS 360,00	16.001.17.512.18.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	320	RS 30.947,80
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 360,00	01.86.0000 - Transferência da União referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural		RS 30.947,80
02.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e	RS 360,00	17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)	RS 6.600,00	17.001 - SEPLAN		
02.55.0000 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	RS 6.600,00	17.001.4.122.11.2302-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	367	RS 43.145,77
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	RS 7.940,00	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 43.145,77
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 7.940,00	17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO		17.001 - SEPLAN		
02.001 - CGM		17.001.4.122.11.2302-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	371	RS 5.152,60
02.001.4.122.11.2134-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 5.152,60
01.00.0000 - Recursos Ordinários	RS 10.000,00	17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
02.000 - CONSULTORIA GERAL DO MUNICÍPIO		17.001 - SEPLAN		
02.001 - CGM		17.001.4.122.11.2302-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	371	RS 52.060,00
02.001.4.122.11.2134-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 52.060,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários	RS 14.207,70	17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		17.001 - SEPLAN		
05.001 - SEGAB		17.001.4.122.26.2742-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386	RS 0,01
05.001.4.122.11.2152-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	39	01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		RS 0,01
01.00.0000 - Recursos Ordinários	RS 4.083,80	17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		17.001 - SEPLAN		
05.001 - SEGAB		17.001.4.122.26.2742-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386	RS 0,01
05.001.4.122.11.2152-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	41	01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		RS 0,01
01.00.0000 - Recursos Ordinários	RS 1.000,00	17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		17.001 - SEPLAN		
05.001 - SEGAB		17.001.4.122.26.2742-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	386	RS 0,01
05.001.4.122.11.2152-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	43	01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		RS 0,01
01.00.0000 - Recursos Ordinários	RS 5.330,44	17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		17.001 - SEPLAN		
05.001 - SEGAB		17.001.4.126.11.2371-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	379	RS 20.000,00
05.001.4.122.11.2152-3.3.90.08.00.00.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais-Servidor/Militar	44	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 20.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários	RS 1.000,00	17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO		17.001 - SEPLAN		
05.001 - SEGAB		17.001.4.126.11.2371-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria	376	RS 5.000,00
05.001.4.122.11.2152-3.3.90.18.00.00.00.00 - Auxílio Financeiro a Estudantes	45	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários	RS 1.000,00	17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
13.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		17.001 - SEPLAN		
13.001 - SEAPA		17.001.4.126.11.2371-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	374	RS 5.000,00
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 5.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários	RS 3.412,62	17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
13.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		17.001 - SEPLAN		
13.001 - SEAPA		17.001.4.126.42.1097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	403	RS 54.891,36
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68	01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		RS 54.891,36
01.00.0000 - Recursos Ordinários	RS 300,00	17.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO		
13.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		17.001 - SEPLAN		
13.001 - SEAPA		17.001.4.126.42.1096-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	400	RS 1.000,00
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68	01.00.0000 - Recursos Ordinários		RS 1.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários	RS 4.500,00	18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
13.000 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC., PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
13.001 - SEAPA		18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	RS 3.225,29
13.001.20.122.11.2173-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	68	01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		RS 3.225,29
01.00.0000 - Recursos Ordinários	RS 5.356,92	18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001 - SEDEC		18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	RS 16.884,00
14.001.12.122.11.2200-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	101	01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 16.884,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 1.900,00	18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001 - SEDEC		18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	RS 7.600,00
14.001.12.122.11.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 7.600,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 3.900,00	18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001 - SEDEC		18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	RS 20.800,00
14.001.12.122.11.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 20.800,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 3.900,00	18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001 - SEDEC		18.002.10.301.2.2025-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	30	RS 10.680,00
14.001.12.122.11.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 10.680,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 3.900,00	18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001 - SEDEC		18.002.10.301.2.2025-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	23	RS 54.996,17
14.001.12.122.11.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102	01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 54.996,17
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 5.850,00	18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001 - SEDEC		18.002.10.301.2.2025-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	22	RS 2.471,22
14.001.12.122.11.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	102	01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		RS 2.471,22
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 5.850,00	18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001 - SEDEC		18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115	RS 73.062,54
14.001.12.361.15.2202-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	141	01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		RS 73.062,54
01.47.0000 - CESE - Transferência do Salário-Educação	RS 1,00	18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001 - SEDEC		18.002.10.302.3.2654-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	115	RS 20,00
14.001.12.361.37.1149-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações	175	01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		RS 20,00
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 13.440,00	18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
14.000 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
14.001 - SEDEC		18.002.10.302.3.2038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	76	RS 4.899,25
14.001.12.122.11.2200-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	102	01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 4.899,25
01.01.0000 - Educação 25% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.	RS 1.000,00	18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
15.001 - SEGOV		18.002.10.302.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46	RS 9.175,49
15.001.4.122.11.2068-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	260	01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 9.175,49
01.00.0000 - Recursos Ordinários	RS 2.500,00	18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
15.001 - SEGOV		18.002.10.302.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46	RS 5.473,04
15.001.4.122.11.2181-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	273	01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 5.473,04
01.00.0000 - Recursos Ordinários	RS 399,84	18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
15.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
15.001 - SEGOV		18.002.10.302.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46	RS 377,83
15.001.4.122.11.2181-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	273	01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS Bloco de Manut. das Ações e		RS 377,83
01.00.0000 - Recursos Ordinários	RS 360,00	18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
16.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS		18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

18.002.10.302.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46	R\$ 6.415,50	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.812,77
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 6.415,50	19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			19.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	456	R\$ 10.000,00
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			19.002.4.695.64.2733-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		R\$ 10.000,00
18.002.10.302.3.2008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	46	R\$ 2.191,18	01.00.0000 - Recursos Ordinários		
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.191,18	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			21.001 - GCM		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			21.001.6.181.11.2144-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	462	R\$ 5.738,72
18.002.10.302.3.2008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	45	R\$ 2.749,85	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.738,72
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 2.749,85	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			21.001 - GCM		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			21.001.6.181.11.2144-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	461	R\$ 3.661,28
18.002.10.302.3.2008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	45	R\$ 939,07	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.661,28
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 939,07	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			21.001 - GCM		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			21.001.6.181.11.2144-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	461	R\$ 428,50
18.002.10.302.3.2008-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	45	R\$ 3.765,60	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 428,50
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 3.765,60	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			21.001 - GCM		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			21.001.6.181.11.2144-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	464	R\$ 2.300,00
18.002.10.302.3.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	67	R\$ 5.566,88	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.300,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 5.566,88	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			21.001 - GCM		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			21.001.6.181.11.2144-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	464	R\$ 1.511,40
18.002.10.302.3.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	67	R\$ 540,00	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.511,40
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 540,00	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			21.001 - GCM		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			21.001.6.181.11.2144-3.1.90.92.00.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	463	R\$ 417,54
18.002.10.302.3.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	67	R\$ 108,00	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 417,54
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 108,00	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			21.001 - GCM		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			21.001.6.181.11.2144-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	461	R\$ 140,00
18.002.10.302.3.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	67	R\$ 99,60	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 140,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 99,60	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			21.002.6.182.32.2431-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	481	R\$ 192,00
18.002.10.302.3.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	67	R\$ 99,60	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 192,00
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 99,60	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			21.002.6.182.32.2432-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	484	R\$ 5.209,00
18.002.10.302.3.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20	R\$ 0,01	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 5.209,00
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 0,01	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			21.002.6.182.32.2432-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	484	R\$ 3.863,86
18.002.10.304.4.2009-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	127	R\$ 20.351,96	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.863,86
01.02.0000 - Saúde 15% - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos Vinc.Saúde		R\$ 20.351,96	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			21.002.6.182.32.2431-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	481	R\$ 34,00
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 943,17	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 34,00
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 943,17	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			21.002.6.182.32.2431-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	481	R\$ 4.359,47
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 3.080,86	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 4.359,47
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 3.080,86	21.000 - GUARDA CIVIL MUNICIPAL		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			21.002 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			21.002.6.182.32.2432-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	479	R\$ 183,35
18.002.10.305.4.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	145	R\$ 4.038,07	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 183,35
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 4.038,07	23.000 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			23.001 - AGM		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			23.001.3.92.11.2132-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	497	R\$ 18.756,92
18.002.10.305.4.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138	R\$ 2.289,89	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 18.756,92
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 2.289,89	23.000 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			23.001 - AGM		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			23.001.3.92.11.2132-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	497	R\$ 31.516,10
18.002.10.305.4.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138	R\$ 15.770,12	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 31.516,10
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 15.770,12	23.000 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			23.001 - AGM		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			23.001.3.92.11.2132-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	497	R\$ 15.000,00
18.002.10.305.4.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138	R\$ 399,99	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 15.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 399,99	23.000 - ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			23.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR - FMDC		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			23.002.3.91.11.2191-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	505	R\$ 25.000,00
18.002.10.305.4.2010-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	138	R\$ 400,00	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 25.000,00
01.59.0000 - Transf. Recursos Sistema Único de Saúde/SUS - Bloco de Manut. das Ações e		R\$ 400,00	24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		
18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			24.001 - SETRAM		
18.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			24.001.15.451.27.2196-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	539	R\$ 108.602,50
18.002.10.305.4.2028-3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	159	R\$ 4.812,66	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 108.602,50
01.55.0000 - FES - Transferências do Fundo Estadual de Saúde		R\$ 4.812,66	24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			24.001 - SETRAM		
19.001 - SEFAZ			24.001.4.451.27.2156-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	530	R\$ 25.000,00
19.001.28.843.0.0020-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	421	R\$ 31.135,90	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 25.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 31.135,90	24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			24.001 - SETRAM		
19.001 - SEFAZ			24.001.4.451.27.2156-4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	534	R\$ 20.000,00
19.001.28.846.0.0002-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentenças Judiciais	413	R\$ 3.546,51	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 20.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.546,51	24.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSITO E MOBILIDADE URBANA		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			24.002 - FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÁNSITO - FMTT		
19.001 - SEFAZ			24.002.15.451.27.2673-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	552	R\$ 2.827,68
19.001.4.123.23.2107-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	445	R\$ 426,96	01.57.0000 - Multas de Trânsito		R\$ 2.827,68
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 426,96	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			25.001 - SEMAS		
19.001 - SEFAZ			25.001.8.122.11.2322-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	570	R\$ 1.050,00
19.001.4.123.23.2107-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	445	R\$ 2.913,87	01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.050,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.913,87	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
19.001 - SEFAZ			25.003.8.244.56.2387-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	654	R\$ 360,00
19.001.4.123.23.2107-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	445	R\$ 1.388,16	01.29.0000 - FMAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 360,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.388,16	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
19.001 - SEFAZ			25.003.8.244.56.2387-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	654	R\$ 180,00
19.001.4.123.23.2107-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	445	R\$ 3.936,72	01.29.0000 - FMAS - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social		R\$ 180,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 3.936,72	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
19.001 - SEFAZ			25.003.8.244.57.2398-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	693	R\$ 50.000,00
19.001.4.123.23.2107-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	445	R\$ 2.201,76	01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 50.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 2.201,76	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
19.001 - SEFAZ			25.003.8.244.58.2310-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	718	R\$ 6.000,00
19.001.4.123.23.2107-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	445	R\$ 1.319,76	01.56.0000 - FEAS - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social		R\$ 6.000,00
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 1.319,76	25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
19.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
19.001 - SEFAZ			25.003.8.244.58.2310-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	715	R\$ 60.000,00
19.001.4.123.23.2107-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	445	R\$ 2.812,77	01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 60.000,00



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
25.003.8.244.58.2310-4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	720	R\$ 45.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 45.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
25.003.8.244.58.2413-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	731	R\$ 40.000,00
01.70.0000 - Outros Recursos não Vinculados		R\$ 40.000,00
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
25.003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMS		
25.003.8.244.59.2318-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	762	R\$ 16.152,50
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 16.152,50
25.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
25.010 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
25.010.8.241.55.2099-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	837	R\$ 17.530,98
01.00.0000 - Recursos Ordinários		R\$ 17.530,98
Total dos Recursos.....		R\$ 4.129.004,54

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barbacena 1 de agosto de 2022; 180º ano da Revolução Liberal, 92ª da Revolução de 30.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de agosto de 2022.

Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 9.373

“Aplica penalidade à empresa R. Gavioli Farinha Serviços.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores; e na forma do art. 26, inciso I, da Constituição do Município;
Considerando o Memorando nº 225/2023-CGEM exarado pela Controladoria Geral do Município às fls. 58/61 do Processo Administrativo Sancionador no âmbito de Licitações e Contratos nº 004/2023-CGEM;

DECRETA:

Art. 1º Fica aplicada a penalidade de advertência, cumulada com multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, à licitante R. Gavioli Farinha Serviços, inscrita no CNPJ sob o nº 21.003.089/0001-10, de acordo com o disposto no art. 87, incisos I e II da Lei Federal nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, e na Cláusula Vigésima Terceira, itens 23.2, alíneas “a” e “b”, e 23.7, da Ata de Registro de Preços nº 134/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barbacena, MG, aos 16 de junho de 2023;
181º ano da Revolução Liberal, 93º da Revolução de 30.
Carlos Augusto Soares do Nascimento
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.167 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ao servidor José Teodorico da Silva, Matrícula nº 129, CPF nº 514.820.706-00, no Cargo de Gari, nível C-19, conforme Parecer nº 348/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 01.06.2023. Barbacena, 16 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 24.169 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, ao servidor Ildelfonso Milagres de Resende, Matrícula nº 27962/01, CPF nº 335.182.546-34, no Cargo de Dentista, nível C-47, conforme Parecer nº 365/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 03.05.2022. Barbacena, 16 de junho de 2023

PORTARIA Nº 24.170 - CONCEDER aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c o art. 40, § 5º da Constituição Federal, à servidora Marlene Carvalho Neves, Matrícula nº 5426/01, CPF nº 504.146.316-68, no Cargo de Professora, nível P-4-B, conforme Parecer nº 366/2023, exarado pela Consultoria Geral do Município, com efeito retroativo a 02.06.2023. Barbacena, 16 de junho de 2023.

PORTARIA Nº 24.171 - 1 - DESIGNAR Comissão Especial composta pelos servidores Yuri Philippe Pinto da Costa e Francisco Tadeu Lara Miranda, para, sob a presidência do primeiro, proceder ao acompanhamento e fiscalização da execução de obra de rede de drenagem e pavimentação da Rua José Pinto e Rua “H”, no Distrito de Pinheiro Grosso, objeto do Contrato de Empreitada nº. 052/2023 celebrado com a empresa Recomp Engenharia Ltda.2 – DISPOR que a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 19 de junho de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto na Lei Municipal

nº 5.047, de 20 de outubro de 2020, com a redação dada pela Lei nº 5.085, de 10 de junho de 2021; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 24.175 - REVOGAR a designação dos seguintes membros da área não governamental da Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação, constante da Portaria nº 23.954, de 03.04.2023: Representante de entidades sindicais dos trabalhadores da educação pública: Fabricio Júnior de Oliveira Avelino – Suplente; Representante de instituições de ensino superior que ofereçam cursos de licenciatura ou pedagogia: Sandra Lúcia Magri – Titular; Márcio José de Mattos – Suplente.2 – DESIGNAR para compor a Câmara de Educação Básica do Conselho Municipal de Educação, os seguintes membros da área não governamental: Representante de instituições de ensino superior que ofereçam cursos de licenciatura ou pedagogia: Márcio José de Mattos – Titular; Luciano Alves Nascimento – Suplente.3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação. Barbacena, 20 de junho de 2023.

Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza

Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretária: Tatiana Filardi de Campos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - AVISO DE LICITAÇÃO – CONCURSO Nº 002/2023 – PRC Nº 121/2023. OBJETO: concurso para seleção de duas fotografias a serem premiadas no aniversário da cidade. Inscrições abertas do dia 21/06/2023 ao dia 1º/08/2023. Informações: Diretoria de Comunicação - Rua Silva Jardim nº340, bairro Boa Morte - licitacao@barbacena.mg.gov.br – Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

AVISO DE SUSPENSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA – AVISO DE SUSPENSÃO – TP 007/2023 – PRC 089/2023. OBJETO: Contratação de empresa para realização de obras na Rua Visconde do Rio Branco e Rua Mercês. FICA SUSPENSO SINE DIE. Informações: licitacao@barbacena.mg.gov.br - Marcos Vinícius do Carmo – Diretor de Licitações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 057/2023. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena, CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS e da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC. Empresa Classificada: ALIMENTOS ROGEL EIRELI – EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 27.001.898/0001-79. Processo Licitatório nº 013/2023 – Pregão Eletrônico nº 012/2023. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da merenda escolar dos alunos da rede de ensino da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC e da Casa de Acolhimento Institucional de Barbacena – CAIB, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, conforme condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 227.089,56 (duzentos e vinte e sete mil e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 07/06/2023. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), Mara Cristina Piccinin de Souza (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC) e Bruna Silva Rocha Rangel (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Juliana Augusta Stefani de Moura e Silva- Chefe da Merenda Escolar e Valéria Martim Campos- Chefe da Vigilância Socioassistencial.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PROCESSO Nº 062/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2023 - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de controle sanitário integrado no combate a pragas urbanas e outros animais nocivos à saúde, englobando dedetização, desratização, desinsetização, descupinização em madeira, controle de pombos e morcegos em áreas de ambientes internos e externos pertencentes a diversos setores da Prefeitura de Barbacena. Vencedor: AMBIENTALIZ CONTROLE DE PRAGAS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 49.164.914/0001-87; Lote 01 – R\$ 0,06; Lote 02 – R\$ 0,08; Lote 03 – R\$ 0,05; Lote 04 – R\$ 0,07; Lote 05 – R\$ 0,29. Homologado em 15/06/2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA nº 018/2023, Processo nº 114/2023. Objeto: Contratação de serviço de show artístico da Banda Djavú para realização da 18ª Exposição Agropecuária do Distrito de Senhora das Dores, por meio do seu escritório, RR Produções e Eventos. Adjudicando o item ao fornecedor da seguinte forma - RODIELY JOSE



BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

Lei Delegada nº 54, de 13 de maio de 2013

BARBACENA, TERÇA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 2023

ROFINO – CNPJ nº 34.663.318/0001-74 – Item único - valor global do processo R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais), tudo conforme documentação constante nos autos. Ratificado em 19 de junho de 2023. Carlos Augusto Soares do Nascimento - Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Daniel Salgarello

EXTRATO DE PORTARIA

O DIRETOR GERAL do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições do seu cargo, nos termos do art. 3, da Lei Municipal nº 4.975, de 20/11/2019, e considerando as indicações que lhe foram feitas, RESOLVE :

PORTARIA Nº. 096/2023 - Art. 1º. Alterar os membros da Comissão para Mapeamento de Processos e Implantação das Instruções de Trabalho, instituída pela Portaria nº 027/2023 de 22/03/2023. Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão: I – Elisângela Tavares Dias Tonussi, matrícula 318, que a presidirá; II – Thaís Aparecida Guedes, matrícula 1786; III – Paula Cristina Cimino, matrícula 1085; IV – Priscila Aparecida Loschi de Mello Moura, matrícula 1828; V – Bruna Ferreira da Silva, matrícula 1830; VI – Elisângela Aparecida Ferreira, matrícula 1024. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data e revoga as disposições contrárias. Barbacena, 20 de junho de 2023. Daniel Salgarello - DIRETOR GERAL DO SAS.

PROCESSOS SELETIVOS

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022 - SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2023 e demais legislações vigentes, torna público que a candidata abaixo relacionada, convocada a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado em 17 de maio de 2023, assinou Termo de Desistência, estando, portanto, desclassificada.

CANDIDATA DESCLASSIFICADA
CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
10	56	GREICIANE APARECIDA DA SILVA	32

*Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS*

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022 - SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2023 e demais legislações vigentes, torna público que os candidatos abaixo relacionados, convocados a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado em 17 de maio de 2023, não compareceram no prazo previsto, estando, portanto, desclassificados.

CANDIDATOS DESCLASSIFICADOS
CARGO DE PORTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
04	1722	JULIANA APARECIDA FERREIRA	26

CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
02	1099	LARISSA CANDIAN FERREIRA	35

03	582	JOÃO VICTOR MATIAS DE CASTRO AMBRÓSIO	34
----	-----	---------------------------------------	----

*Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS*

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022 - SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2023 e demais legislações vigentes, torna público que a candidata abaixo relacionada, convocada a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado em 17 de maio de 2023, assinou Termo de Desistência da vaga de PCD, sendo, portanto, desclassificada.

CANDIDATA DESCLASSIFICADA
CARGO DE AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
01- PCD	1972	EMILIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	28

*Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS*

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022 - SERVIÇO DE AGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2023 e demais legislações vigentes, torna público que o candidato abaixo relacionado, convocado a apresentar a documentação necessária para contratação conforme Edital publicado em 17 de maio de 2023, assinou Termo de Desistência, sendo, portanto, desclassificado.

CANDIDATO DESCLASSIFICADO
CARGO DE FISCAL

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
02	413	DANIEL AUGUSTO SOARES CONDÉ	23

*Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO -PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2022-SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 001/2023 e demais legislações vigentes, determina:

1. Fica convocado o candidato abaixo para comparecer no SAS, no dia 22 de junho, situado na Av. Governador Benedito Valadares, bairro Padre Cunha, para assinatura do contrato de trabalho:

CANDIDATO CONVOCADO
CARGO DE PORTEIRO

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA
05	775	LUCIANO ANDRÉ DA SILVA	26

*Daniel Salgarello
Diretor Geral do SAS*

*Publique-se na forma da lei
Gustavo Ferreira de Souza
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*